



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 2.797/17
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.017

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CRIA E INCLUI NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS, A REFERÊNCIA Nº 29, RECLASSIFICA O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica criada e incluída na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, prevista na Lei nº 1.056/93, com as alterações posteriores, a Referência nº 29, com a remuneração de R\$ 3.248,77 (três mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º - O cargo de Assessor Jurídico, de provimento em Comissão, fica reclassificado da atual Referência 27 para a Referência 29 a partir de 01/12/2.017.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 29 de novembro de 2.017

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Fumio Moniwa
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito